PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 21 8 000 PS/3

## DECRETO Nº. 15.298/13 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Revoga o Decreto nº 15.043, de 22 de junho de 2012, que "Dispõe sobre permissão de uso de imóvel constituído de benfeitorias, de domínio público municipal, à Urbanizadora Municipal S/A - URBAM." com relação à desapropriação da área de terra situada na Rua Parnaíba, nº 45, Vila São Bento, conforme a planta e memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 43298/12.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

nº 43298/12;

Considerando o que consta do processo administrativo

## DECRETA:

de 2012.

publicação.

março de 2013.

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 15.043, de 22 de junho

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo



D. 15.298/13

PI 43298/12

1

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa



GAB00